

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2006

"Concede Título Honorário de
Cidadão Itaranense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 29, Inciso XII do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º. Concede o "Título Honorário de Cidadão Itaranense" ao Ilustríssimo Senhor **Cremilson Silva Gomes**, Padre da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, neste Município.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala "Senador Teothônio Vilella", 30 de novembro de 2006.


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES


OZÍLIO FARDIN
Vice-Presidente


DIRCEU COVRE
Secretário